



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Fátima

Quarta-feira • 28 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 3179

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZUWM0ZCQZU4NJC1RDI1NU

## Decretos



### **Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

#### **DECRETO Nº 021 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Fixa o valor da Bolsa Auxílio e Auxílio transporte para estudantes que participam do Estágio Curricular Não Obrigatório no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo.”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Fátima, em conformidade com a legislação em vigor,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fixa o valor mensal da Bolsa Auxílio e do Auxílio Transporte para estudantes que participam do Estágio Curricular Não Obrigatório, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, e da Lei Municipal de nº 580/2022 a ser pago pelo Poder Executivo, em:

**I** – 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais) de bolsa auxílio e R\$ 100,00 (cem reais) de auxílio transporte, para o estagiário de curso de ensino médio ou de curso técnico ou profissionalizante, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

**II** - 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais) de bolsa auxílio e R\$ 100,00 (cem reais) de auxílio transporte, para o estagiário de curso ensino superior, com carga horária de 10 (dez) horas semanais;

**III** – 1.112,00 (mil cento e doze reais) de bolsa auxílio e R\$ 100,00 (cem reais) de auxílio transporte, para o estagiário de curso de ensino superior, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

**IV** – 1.668,00 (mil seiscentos e sessenta e oito reais) de bolsa auxílio e R\$ 100,00 (cem reais) de auxílio transporte, para o estagiário de curso de ensino superior, com carga horária de 30 (vinte) horas semanais;

**V** – 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) de bolsa auxílio e R\$ 100,00 (cem reais) de auxílio transporte, para o estagiário de curso de ensino superior de pós-graduação, com carga horário de 20 (vinte) horas semanais.



**Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

**VI** - 1.778,00 (mil setecentos e setenta e oito reais) de bolsa auxílio e R\$ 100,00 (cem reais) de auxílio transporte, para o estagiário de curso de ensino superior de pós-graduação, com carga horário de 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, Prefeitura Municipal de Fátima, 28 de fevereiro de 2024.

**FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO**  
PREFEITO